Ata da 32.ª Reunião de Câmara | Extraordinária
30 de novembro de 2023, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a trigésima segunda reunião de Câmara, extraordinária.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
4. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
5. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
6. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
7. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e o senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, e o Senhor Vereador, António Manuel Leite Ramalho (Partido Socialista).

Estiveram presentes em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto e a Senhora Vereadora, Maria Alexandra Leite da

Silva Torres Teles de Menezes (Coligação Maia em Primeiro); a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar e a Senhora Vereadora Julieta Maximiana de Sá Maciel (Partido Socialista).

A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. - Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024**

   Ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M. – registo n.º 57 368/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. **Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. - Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024**

   Ofício da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – registo n.º 55 137/23

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

3. **Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A. – Instrumentos de Gestão Previsional ano 2024**

   Ofício da Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.M. S.A.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. **Fundação Conservatório de Música da Maia - Plano de Atividades e Orçamento ano de 2024**

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

5. **G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2024-2028 e Orçamento Ordinário para o ano 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS**

   Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – registo n.º 51 339/23

Depois de submetida a discussão e votação, foram as G.O.P. - Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes para o quinquénio 2024-2028 e Orçamento Ordinário para o ano 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia – SMAS, **aprovados por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou Declaração de Voto, que foi lida pelo Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

"***Declaração de Voto para a RCE, de 30 de novembro, relativa aos Pontos 5 e 6 da OT – GOP e Orçamento para 2024***

Aprovação dos Orçamentos da Câmara Municipal, bem como das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2024.

Ponto Prévio *- Os vereadores que compõe o executivo têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos documentos, o que só é possível se participarem na fase prévia da sua elaboração. Requer-se, por isso, e mais uma vez, que no*

futuro o modelo de discussão e apresentação das GOP e Orçamento tenha isso em consideração.

Ponto 1 *– Analisados os documentos das GOP e Orçamentos para 2024, apresentado pelas forças políticas maioritárias no executivo municipal, verifica-se que não contém novidades no sentido de mudanças estratégicas ou inversão dos objetivos fixados nos anos transatos.*

Ponto 2 *– O Orçamento da Câmara Municipal da Maia para 2024 estima-se em aproximadamente 153 M€, refletindo um aumento significativo de cerca de mais 20 M€, face ao valor do Orçamento de 2023. Obviamente que este aumento está relacionado com a descentralização de competências do Estado Central para o Município, a transferência do estado central e ainda os impostos dos maiatos.*

O esforço no pagamento de impostos dos Maiatos terá um aumento previsível de cerca de 6M€ correspondente a um aumento de 15% no comparativo com o ano em curso, o que prova mais uma vez que existe margem para uma diminuição na carga fiscal das classes baixa e média, tal como proposto no nosso programa eleitoral. O esforço financeiro de apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 47,1 M€, o que corresponde a um aumento de 9M€, ou seja cerca de 25%. Assim se conclui que estamos em presença de um orçamento em grande parte suportado em verbas da administração central.

Ponto 3 *– A descentralização de meios financeiros para as Juntas de Freguesia são uma exigência relevante para se potenciar a implementação de políticas de proximidade. Atualmente, as Juntas de Freguesia pouco mais conseguem fazer do que suportar as suas estruturas de pessoal, custos administrativos e financiar arranjos em cemitérios ou casas mortuárias. Urge dignificar este patamar de decisão autárquico. É confrangedor ler muitos dos Orçamentos das Juntas de Freguesia para o próximo ano, porque revelam a incapacidade de implementarem projetos galvanizadores nos territórios da sua área de intervenção. Assim, é lamentável que num momento em que assistimos ao maior aumento orçamental da receita da CM da Maia não se criem as condições para inverter esta política. O Partido Socialista, defende uma nova forma de relação com as Juntas de*

Freguesia, promovendo a proximidade e melhorando o seu modo de atuação, tratando-as como parceiros de governação no território, a transferência de pelo menos 2M€ / Ano para as Juntas de Freguesia que defendemos, permitiria implementar uma ambição de governação mais próxima dos cidadãos e descentralizar meios e competências para as JF. Assistimos mais uma vez a um claro desrespeito pela autonomia financeira das Juntas de Freguesia, continuando a dificultar um caminho de autonomia para a gestão das Juntas de Freguesia.

Ponto 4 - *A mobilidade sustentável é hoje em dia um pilar basilar para a qualidade de vida nas cidades. A estratégia nacional para a mobilidade sustentável, assenta na promoção da utilização de transporte público em detrimento do transporte individual e no incentivo à utilização dos modos suaves e à criação de condições para aumentar as deslocações a pé nas cidades. Portugal assinou o Acordo de Paris, onde se comprometeu a atingir a neutralidade carbónico em 2050. Sabemos que 30% das emissões de CO2, provêm do sector dos transportes terrestes, pelo que é neste vetor que as políticas ambientais têm que se focar para provocar a mudança.*

A população confronta-se diariamente com uma oferta de transporte público que não responde às suas necessidades, com níveis de serviço baixos (frequências, qualidade dos abrigos, qualidade da informação sobre as próximas partidas em tempo real), dificuldades nas ligações entre as Freguesias, falta de cobertura de empreendimentos sociais, o que desincentiva a utilização do transporte público.

Ponto 5 – *Não se cumpre, mais uma vez, o Compromisso que a coligação Maia em Primeiro assumiu com os eleitores para fomentar a participação e a responsabilização, continuamos sem orçamento participativo, não há previsão sobre os projetos de natureza local com impacto direto no dia-a-dia dos cidadãos, não vislumbramos que parte do orçamento esteja alocado ao alavancar de ideias que os Maiatos considerem mais úteis. Numa altura em que o orçamento participativo se alarga a cada vez mais municípios, numa ótica de governação mais transparente, participativa e inclusiva, estes meios continuam, na Maia a não estar disponíveis para os cidadãos. O Partido Socialista, defende a implementação de um orçamento participativo em que os cidadãos decidam onde será investido 1M€ por ano.*

Ponto 6– *O concelho da Maia tem um património natural ribeirinho que urge intervir, despoluindo as Ribeiras e o Rio Leça, de forma que a população possa usufruir deste espaço, e que a biodiversidade volte aos ecossistemas ribeirinhos, a exemplo do que acontece nos Concelhos vizinhos da Maia. Não obstante os investimentos que nos últimos anos se começaram a materializar nestas matérias, na Maia, é urgente que esta seja uma prioridade deste executivo. O corredor verde do Leça, fruto do empenho dos diferentes municípios atravessados pelo Rio Leça, está finalmente na ordem do dia das políticas autárquicas na Maia, no entanto, se compararmos o investimento anunciado há mais de um ano pelo Município de Matosinhos, 20M€, facilmente se depreende que é este município que lidera este processo. O Município da Maia tem as condições económico-financeiras para liderar este processo que se reveste de importância crucial para a qualidade de vida na AMP.*

Ponto 7 - *Na receita fiscal assiste-se a um aumento de cerca de 6 M€, o que vai resultar numa maior receita para o município e um maior esforço para os Maiatos e empresas. O PS sempre defendeu que existe margem para reduzir de forma significativa a carga fiscal sobre os maiatos. Surge mais uma vez este ano, uma listagem de bens a alienar, o que vem sendo uma receita improvável, pois estamos a falar de imóveis comprados a muito custo pelo Município e que agora preveem mais uma vez alienar sem qualquer estratégia, quer através da Câmara Municipal, quer através do seu Fundo Maia Imo. Mais uma vez este ano, o Município pretende alienar cerca de 9,5 M€ em imóveis, com especial relevo para mais de 42 hectares em Nogueira, que é uma das nossas maiores reservas estratégicas.*

Ponto 8 *– Reestruturação da Dívida – O Fundo Maia IMO deveria ser extinto, face a toda a conjuntura, bem como à vontade dos Maiatos.*

Ponto 9 – *Uma das principais promessas do programa eleitoral PSD/PP, já de 2017, consistia na Revitalização e Dinamização do comércio local e das feiras tradicionais, o que mais uma vez não se perceciona. Tratava-se, por exemplo, da Beneficiação do Mercado-Feira do Castêlo, na Freguesia do Castêlo da Maia, e da Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços, cujo estado de degradação é do conhecimento geral. O que significa que será mais*

uma promessa, com mais de 10 anos, que ficará por cumprir.

CONCLUSÃO:

Em suma e sobre a cultura democrática não se pode deixar de referir a ausência de respostas às dezenas de pedidos de informação, sob a forma de requerimentos ou outros, apresentados pelos eleitos do Partido Socialista, o que demonstra, reiteradamente, défices de articulação da maioria do executivo PSD/CDS com os Vereadores do Partido Socialista, o que dificulta a análise e fiscalização do órgão executivo. Face aos pressupostos dos pontos acima a dimensão da ambição que a Maia merece parece-nos não passível de ser atingida no seu pleno. Acresce ainda que a carga fiscal sobre os Maiatos poderia ser alvo de uma reflexão e serem aliviadas face ao referido e ao contexto atual e económico que vivemos.

O nosso voto será voto contra..

Os Vereadores:

Francisco Vieira de Carvalho

Paulo Sérgio Rocha

António José Peixoto

Maria João Escobar

Julieta de Sá Maciel"

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, conjugado com o n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ambas na sua redação atual.

6. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 do Município da Maia

Depois de submetida a discussão e votação foram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 do município da Maia, **aprovadas por maioria, com os votos contra do Partido Socialista**, que apresentou declaração de voto, que foi lida pelo Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha.

"***Declaração de Voto para a RCE, de 30 de novembro, relativa aos Pontos 5 e 6 da OT – GOP e Orçamento para 2024***

Aprovação dos Orçamentos da Câmara Municipal, bem como das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano financeiro de 2024.

Ponto Prévio *- Os vereadores que compõe o executivo têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos documentos, o que só é possível se participarem na fase prévia da sua elaboração. Requer-se, por isso, e mais uma vez, que no futuro o modelo de discussão e apresentação das GOP e Orçamento tenha isso em consideração.*

Ponto 1 – *Analisados os documentos das GOP e Orçamentos para 2024, apresentado pelas forças políticas maioritárias no executivo municipal, verifica-se que não contém novidades no sentido de mudanças estratégicas ou inversão dos objetivos fixados nos anos transatos.*

Ponto 2 – *O Orçamento da Câmara Municipal da Maia para 2024 estima-se em aproximadamente 153 M€, refletindo um aumento significativo de cerca de mais 20 M€, face ao valor do Orçamento de 2023. Obviamente que este aumento está relacionado com a descentralização de competências do Estado Central para o Município, a transferência do estado central e ainda os impostos dos maiatos.*

O esforço no pagamento de impostos dos Maiatos terá um aumento previsível de cerca de 6M€ correspondente a um aumento de 15% no comparativo com o ano em curso, o que prova mais uma vez que existe margem para uma diminuição na carga fiscal das classes baixa e média, tal como proposto no nosso programa eleitoral. O esforço financeiro de apoio do Estado Central para a Câmara Municipal da Maia está bem evidenciado nas transferências correntes e de capital que ascendem a 47,1 M€, o que corresponde a um aumento de 9M€, ou seja cerca de 25%. Assim se conclui que estamos em presença de um orçamento em grande parte suportado em verbas da administração central.

Ponto 3 – *A descentralização de meios financeiros para as Juntas de Freguesia são uma exigência relevante para se potenciar a implementação de políticas de proximidade. Atualmente, as Juntas de Freguesia pouco mais conseguem fazer do que suportar as suas estruturas de pessoal, custos administrativos e financiar arranjos em cemitérios ou casas mortuárias. Urge dignificar este patamar de decisão autárquico. É confrangedor ler muitos dos Orçamentos das Juntas de Freguesia para o próximo ano, porque revelam a incapacidade de implementarem*

projetos galvanizadores nos territórios da sua área de intervenção. Assim, é lamentável que num momento em que assistimos ao maior aumento orçamental da receita da CM da Maia não se criem as condições para inverter esta política. O Partido Socialista, defende uma nova forma de relação com as Juntas de Freguesia, promovendo a proximidade e melhorando o seu modo de atuação, tratando-as como parceiros de governação no território, a transferência de pelo menos 2M€ / Ano para as Juntas de Freguesia que defendemos, permitiria implementar uma ambição de governação mais próxima dos cidadãos e descentralizar meios e competências para as JF. Assistimos mais uma vez a um claro desrespeito pela autonomia financeira das Juntas de Freguesia, continuando a dificultar um caminho de autonomia para a gestão das Juntas de Freguesia.

Ponto 4 - *A mobilidade sustentável é hoje em dia um pilar basilar para a qualidade de vida nas cidades. A estratégia nacional para a mobilidade sustentável, assenta na promoção da utilização de transporte público em detrimento do transporte individual e no incentivo à utilização dos modos suaves e à criação de condições para aumentar as deslocações a pé nas cidades. Portugal assinou o Acordo de Paris, onde se comprometeu a atingir a neutralidade carbónico em 2050. Sabemos que 30% das emissões de CO2, provêm do sector dos transportes terrestes, pelo que é neste vetor que as políticas ambientais têm que se focar para provocar a mudança.*

A população confronta-se diariamente com uma oferta de transporte público que não responde às suas necessidades, com níveis de serviço baixos (frequências, qualidade dos abrigos, qualidade da informação sobre as próximas partidas em tempo real), dificuldades nas ligações entre as Freguesias, falta de cobertura de empreendimentos sociais, o que desincentiva a utilização do transporte público.

Ponto 5 – *Não se cumpre, mais uma vez, o Compromisso que a coligação Maia em Primeiro assumiu com os eleitores para fomentar a participação e a responsabilização, continuamos sem orçamento participativo, não há previsão sobre os projetos de natureza local com impacto direto no dia-a-dia dos cidadãos, não vislumbramos que parte do orçamento esteja alocado ao alavancar de ideias que os Maiatos considerem mais úteis. Numa altura em que o orçamento participativo se alarga a cada vez mais municípios, numa ótica de governação mais transparente, participativa e inclusiva, estes meios continuam, na Maia a não*

estar disponíveis para os cidadãos. O Partido Socialista, defende a implementação de um orçamento participativo em que os cidadãos decidam onde será investido 1M€ por ano.

Ponto 6– *O concelho da Maia tem um património natural ribeirinho que urge intervir, despoluindo as Ribeiras e o Rio Leça, de forma que a população possa usufruir deste espaço, e que a biodiversidade volte aos ecossistemas ribeirinhos, a exemplo do que acontece nos Concelhos vizinhos da Maia. Não obstante os investimentos que nos últimos anos se começaram a materializar nestas matérias, na Maia, é urgente que esta seja uma prioridade deste executivo. O corredor verde do Leça, fruto do empenho dos diferentes municípios atravessados pelo Rio Leça, está finalmente na ordem do dia das políticas autárquicas na Maia, no entanto, se compararmos o investimento anunciado há mais de um ano pelo Município de Matosinhos, 20M€, facilmente se depreende que é este município que lidera este processo. O Município da Maia tem as condições económico-financeiras para liderar este processo que se reveste de importância crucial para a qualidade de vida na AMP.*

Ponto 7 - *Na receita fiscal assiste-se a um aumento de cerca de 6 M€, o que vai resultar numa maior receita para o município e um maior esforço para os Maiatos e empresas. O PS sempre defendeu que existe margem para reduzir de forma significativa a carga fiscal sobre os maiatos. Surge mais uma vez este ano, uma listagem de bens a alienar, o que vem sendo uma receita improvável, pois estamos a falar de imóveis comprados a muito custo pelo Município e que agora preveem mais uma vez alienar sem qualquer estratégia, quer através da Câmara Municipal, quer através do seu Fundo Maia Imo. Mais uma vez este ano, o Município pretende alienar cerca de 9,5 M€ em imóveis, com especial relevo para mais de 42 hectares em Nogueira, que é uma das nossas maiores reservas estratégicas.*

Ponto 8 *– Reestruturação da Dívida – O Fundo Maia IMO deveria ser extinto, face a toda a conjuntura, bem como à vontade dos Maiatos.*

Ponto 9 – *Uma das principais promessas do programa eleitoral PSD/PP, já de 2017, consistia na Revitalização e Dinamização do comércio local e das feiras tradicionais, o que mais uma vez não se perceciona. Tratava-se, por exemplo, da Beneficiação do Mercado-Feira do Castêlo, na Freguesia do Castêlo da Maia, e da*

Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços, cujo estado de degradação é do conhecimento geral. O que significa que será mais uma promessa, com mais de 10 anos, que ficará por cumprir.

CONCLUSÃO:

Em suma e sobre a cultura democrática não se pode deixar de referir a ausência de respostas às dezenas de pedidos de informação, sob a forma de requerimentos ou outros, apresentados pelos eleitos do Partido Socialista, o que demonstra, reiteradamente, défices de articulação da maioria do executivo PSD/CDS com os Vereadores do Partido Socialista, o que dificulta a análise e fiscalização do órgão executivo. Face aos pressupostos dos pontos acima a dimensão da ambição que a Maia merece parece-nos não passível de ser atingida no seu pleno. Acresce ainda que a carga fiscal sobre os Maiatos poderia ser alvo de uma reflexão e serem aliviadas face ao referido e ao contexto atual e económico que vivemos.

O nosso voto será voto contra.

Os Vereadores:

Francisco Vieira de Carvalho

Paulo Sérgio Rocha

António José Peixoto

Maria João Escobar

Julieta de Sá Maciel"

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

7. **Autorização Prévia da Assembleia Municipal e Delegação de Competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - 2024**

   Informação emanada pelo Departamento de Finanças e Património – registo n.º 57 659/23

Depois de submetida a discussão e votação foi que nos termos do disposto na alínea

ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal da Maia aprove a Autorização Prévia em anexo, no âmbito da execução do Orçamento Municipal para 2024, **aprovado por unanimidade**.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todos os diplomas na sua redação atual

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas dezassete horas e cinquenta e oito minutos o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 12 (doze) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 30 de novembro de 2023